



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **FERNANDO BISIGO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis Municipais nº 881/05, 885/05, 1.313/10 e, Lei 1.702/17, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Concurso Público nº 001/2018 **sofreu alteração, a saber:**

Considerando que a Lei Estadual nº 17.457 de 10 de janeiro de 2018 trouxe alterações à Lei Estadual nº 10.567/97 que não foram contempladas no texto original do edital em comento, faz-se necessárias alterações, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

2.11. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS DOADORES DE SANGUE:

2.11.1. *O candidato que preencher os requisitos da Lei Estadual nº 10.567 datada de 07/11/1997 poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público.*

2.11.1.1. *Equipara-se a doador de sangue, a pessoa que integre a Associação de doadores e que contribua, comprovadamente para estimular de forma direta e indireta, à doação.*

2.11.2. *O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os doadores de sangue deverá ser encaminhado à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste, e entregue do dia 22/05/2018 a 11/06/2018, no endereço, sito à Rua Encantado, 66, Centro, São João do Oeste – SC, juntamente com os seguintes documentos:*

a) *Cópia do comprovante de inscrição;*

b) *Comprovante expedido por entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou pelo Município, de que o candidato é doador de sangue, relacionando o número e a data em que foram realizadas as doações, sendo que não poderá ser inferior a 03 (três) doações anuais. Para ter direito à isenção, o candidato deve comprovar que realizou, no mínimo, 03 (três) doações no período de um ano;*

c) *No caso o subitem 2.12.1.1, documento específico que comprove que o candidato integre a Associação de doadores de Sangue legalmente constituída e que contribua para estimular de forma direta e indireta a doação, relacionando, minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo candidato;*



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

c.1) A entrega dos documentos acima referidos também poderá ser feita por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado para a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste, sito à Rua Encantado, 66, Centro, São João do Oeste, CEP: 89897-000, São João do Oeste – SC, através de cópia autenticada em cartório, sendo que os mesmos **devem estar na Prefeitura** Municipal de São João do Oeste – SC até no máximo dia **12/06/2018**.

2.11.3. A Comissão de Acompanhamento avaliará o pedido de isenção e publicará sua decisão no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC e nos sites www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br até o dia **13/06/2018** não sendo encaminhada resposta individual ao candidato, salvo se solicitado.

2.11.4. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min do dia 21/06/2018**, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de **indeferimento** deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br

PASSA-SE A LER:

2.11. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS DOADORES DE SANGUE E MEDULA:

2.11.1. O candidato que preencher os requisitos da Lei Estadual nº 10.567 de 07 de novembro de 1997 com as alterações trazidas pela Lei Estadual nº 17.457 de 10 de janeiro de 2018 poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público.

2.11.1.1. Para enquadramento à isenção de pagamento da taxa de inscrição considera-se somente a doação de sangue e medula promovida a órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, Estado e Município.

2.11.2. O **requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os doadores de sangue e de medula** (modelo anexo) deverá ser encaminhado à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste, e entregue do dia **22/05/2018 a 11/06/2018**, no endereço, sito à Rua Encantado, nº 66, Centro, São João do Oeste – SC, juntamente com os seguintes documentos:

a) Cópia do comprovante de inscrição;

b) Comprovante específico expedido por entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei Estadual nº 10.567/97 e alterações da Lei Estadual nº 17.457/18, discriminando também o número e a data em que



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais (ou seja, nos últimos doze meses);

c) A entrega dos documentos acima referidos também poderá ser feita por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado para a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste, sito à Rua Encantado, 66, Centro, São João do Oeste, CEP: 89897-000, São João do Oeste – SC, através de cópia autenticada em cartório, sendo que os mesmos **devem estar na Prefeitura** Municipal de São João do Oeste – SC até no máximo dia **12/06/2018**.

2.11.3. A Comissão de Acompanhamento avaliará o pedido de isenção e publicará sua decisão no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC e nos sites www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br até o dia **13/06/2018** não sendo encaminhada resposta individual ao candidato, salvo se solicitado.

2.11.4. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min do dia 21/06/2018**, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de **indeferimento** deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br

Procede-se também alterações em relação ao Anexo IV do Edital de Concurso Público nº 001/2018, a saber:

ONDE SE LIA:

ANEXO IV

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

REQUERIMENTO ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO DOADORES DE SANGUE

Para:
Comissão Organizadora do Concurso Público

Eu _____ portador(a) do documento de identidade sob nº _____, inscrição nº _____, venho solicitar isenção para taxa de inscrição ao Concurso Público, Edital nº 001/2018.

Declaro para os devidos fins que preencho os requisitos da Declaro para os devidos fins que preencho os requisitos da **Lei Estadual nº 10.567 datada de 07/11/1997. (Doador de Sangue)**



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07.12.1940 (Código Civil), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

São João do Oeste/SC, ____ de _____ de 2018.

Candidato(a)

Documentos anexos:

- 1: _____
- 2: _____
- 3: _____

PASSA-SE A LER:

ANEXO IV

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

REQUERIMENTO ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO DOADORES DE SANGUE E DE MEDULA

Para:
Comissão Organizadora do Concurso Público

Eu _____ portador(a) do documento de identidade sob nº _____, inscrição nº _____, venho solicitar isenção para taxa de inscrição ao Concurso Público, Edital nº 001/2018.

Declaro para os devidos fins que preencho os requisitos da Lei Estadual nº 10.567 de 07 de novembro de 1997 com as alterações trazidas pela Lei 17.457 de 10 de janeiro de 2018.

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07.12.1940 (Código Civil), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

São João do Oeste/SC, ____ de _____ de 2018.

Candidato(a)

Documentos anexos:

1: _____

2: _____

3. _____

As demais informações contidas neste edital permanecem inalteradas.

São João do Oeste – SC, 21 de maio de 2018.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal